



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentares o **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a Lei que dispõe sobre a instituição do serviço de atendimento veterinário móvel para cães e gatos, com o intuito de cirurgia de castração, coleta de material para exame, vermifugação, vacinação, controle de pulgas e carrapatos, primeiros socorros e educação.

Esta proposição legislativa visa preservar a vida dos animais abandonados no município, bem como preservar a vida humana, vez que especialistas relatam que existem “mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais.”

Outro fator relevante é o de que, atualmente, muitos animais são atropelados ou passam por qualquer tipo de acidente, e não possuem um atendimento imediato, e com isso passam horas, ou até mesmo dias, agonizando em meio a dor, sem poder ao menos receber um atendimento a fim de sanar seu problema, como cirurgias ou até mesmo a medicação necessária.

A unidade móvel visa também realizar seminários de conscientização, destacando a importância de determinados temas, como a castração, a guarda responsável e os cuidados para que devam ser tomados para que o animal tenha seu direito à vida respeitado, bem como possua um lar e assistência sempre que necessário.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o **PROJETO DE LEI** em apreço.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 28 de Junho de 2016.

A handwritten signature in blue ink that reads "Rosiclea O. Silva".

Rosiclea Oliveira da Silva

Vereadora